

**ADITIVO N. 1 – PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
GALÕES DE ÁGUA MINERAL Nº  
001/2014**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidarietà/HDT, em razão do Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regulamento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo de Goiânia, Renato Gomes do Espírito Santo inscrito no CPF/MF sob o nº 544.037.237-72 e CRA/RJ sob o nº 2.022.404-4, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.961.053/0001-79, sediada na Av. Pasteur, s/n, Qd.144, Lt.02, Parque Anhanguera II, Goiânia – GO CEP: 74.340-570, neste ato representada, por Rafael Antônio da Fonseca Martins, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n. 004.552.791-10, e cédula de identidade n. 4434975 residente e domiciliado na Rua S-2, n. 428, Residencial Fontainebleu, Setor Bela Vista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.8263-430, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando que as partes firmaram em 13/03/2014 contrato de fornecimento de galões água mineral n. 001/2014 conforme disposto no Processo Administrativo nº 0002/2014;

Considerando a escolha prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato n. 001/2014, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato n. 001/2014 até o dia 27/06/2015, iniciando-se em 13/03/2015, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, não superando em 60 (sessenta) meses a vigência total do contrato firmado em 13/03/2014.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. As partes, em comum acordo, concedem quitação recíproca pelo período de execução contratual vigente entre 13/03/2014 a 12/03/2015, para nada mais reclamar, em juízo ou fora deste, reconhecendo o **CONTRATANTE** que o serviço pactuado foi integralmente prestado, sem qualquer vício ou defeito, bem como, por outro lado, reconhece a **CONTRATADA** que todos os valores contratados foram integralmente recebidos nas datas acordadas, nada mais havendo que reclamar, seja a que título for.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de fornecimento de galões de água mineral n. 001/2014 e neste aditivo, em tudo que não contraria as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de março de 2015.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.959.808/0003-31

Por: Renato Gomes do Espírito Santo

**FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA – ME**

CNPJ: 00.961.053/0001-79

Por: Rafael Antônio da Fonseca Martins

Testemunhas:

*Antonio Teubert*

Nome: ANTÔNIO TEUBERT  
RG: 1523621-5140  
CPF: 290995791.87

*Luiz Roldão da Fonseca Neto*

Nome: LUIS ROLDÃO DA FONSECA NETO  
RG: 86675655160  
CPF: 028242855-64

Nome: LUIS ROLDÃO DA FONSECA NETO  
RG: 0991813200  
CPF: 028.242.855-64

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

